



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 746

Ofício nº 773/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 205/2025 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHARF)**, em resposta ao **Ofício nº 1443/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI.205/2025
DE: SEHARF/ HABITAÇÃO
PARA: SEGOV
DATA: 06/10/2025

Senhor Secretário,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos resposta a CI nº.1443/2025/SEGOV, onde solicita informações ao of. 1443/2025/DLEG ao Vereador Luis Fernando Braite referente:

a) Informamos que as inscrições do empreendimento

Etapa IV - Calamidades – se deram através de um relatório de visitas *in loco* por assistentes social das Secretarias de Desenvolvimento Social e Habitação na época, do Responsável pela Defesa Civil do Município, além do mapeamento de toda primeira faixa de risco de alagamento do Rio Uruguai. Cnde foi ofertado as famílias cadastradas, a troca de moradia de risco por uma em área regular e sem riscos a sua família;

Quanto ao número de remoções, primeiramente a Prefeitura Municipal tem o objetivo de realizar aproximadamente 200 remoções das 216 famílias, que foram contempladas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, Calamidades; sendo que a demolição não seria do total de moradias, pois algumas famílias estavam morando em casa de familiares ou aluguel, ou porque sua moradia foi destruída ou levada pelas enchentes que assolaram nossa cidade nos últimos anos. Segue em anexo lista de nomes dos contemplados e seus respectivos endereços antigos.

*b) O cronograma a ser seguido está pautado a partir do momento em que as famílias assinaram um **Termo de Demolição** (em anexo) em que estavam cientes da troca dos imóveis e que assim que houvesse a mudança, os imóveis serão destruídos; Informamos que até o presente momento, foram realizadas 44 demolições pelas equipes da secretaria de Obras do Município, sendo: 11 no Mascarenhas de Moraes, 14 no Santana, 8 no Santo Antônio e 11 no Nova Esperança; inutilização das antigas moradias e outras ainda teremos que fazer. **Fiscalização**, foi criada um grupo de servidores para receber e fiscalizar as denúncias; **Notificação**, (modelo em Anexo) a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária juntamente com Procuradoria Geral do Município, elaboraram um documento de Notificação, ao qual se notifica o beneficiário dando um prazo de 5 dias para a desocupação da moradia antiga; **Registro de B.O**,*



caso o morador recusa-se a desocupar o imóvel, é feito o boletim de ocorrência e aí inicia-se o processo de Reintegração de Posse Judicialmente, conforme solicitação da Caixa Econômica Federal.

c) O Plano de destinação e controle dos terrenos após a remoção para evitar novas ocupações, consiste na criação de áreas verdes com plantio de árvores, alongamento das ruas e monitoramento de área da Secretaria de Segurança e Trânsito; Também contaremos com a colaboração da população em geral e dos gabinetes dos vereadores para com informações de relatos de imóveis.

Por fim, informamos que todo o trabalho desenvolvido nesta Secretaria referente ao programa “Minha Casa, Minha Vida” é realizado por profissionais técnicos designados para o atendimento qualificado dos usuários dessa Política de Habitação

Atenciosamente,

Melissa Colpo Mello

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ilmo. Sr.

Odilon Ledezma da Silva

LISTA CONTEMPLADOS DRº OLAVO RODRIGUES -CALAMIDADES ENDEREÇOS ANTIGOS

Nº	NOME	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
1	ADELIA BAIRROS DOS SANTOS	GÉNERAL PROPICIO	2618	MASCARENHAS
2	ADRIANA ESTEVES SENA	TIRADENTES	1779	BELA VISTA
3	ADRIANA MARQUES	TIRADENTES	4375	SANTO ANTÔNIO
4	ADRIENE STEPHANI DA SILVA RAMOS	EMILIO TALCEDA	S/Nº	CABO LUIS QUEV
5	ALBERTO MINHO CARVALHO	SANTANA, CASA 5	4861	SANTANA
6	ALESSANDRA DA SILVA	Monte Caseros	4191	Santo Antônio
7	ALEXYA KAILANE MARFILSON TRINDADE	AUGUSTO BASTOS	124	HÍPICA II
8	ALICE REGINA DA ROSA	RODRIGUES PORTUGAL	788	CABO LUIS QUEV
9	ALINE COOPER FE LIMA	TIRADENTES,CASA 01	4387	SANTO ANTÔNIO
10	ALLAN MUNHOZ DOS SANTOS	CABO LUIS QUEVEDO	2948	BELA VISTA
11	AMELIA BAIRROS DOS SANTOS	ANDRADAS BECO DO EFIGENIO	110	MASCARENHAS
12	ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1714	SANTO ANTÔNIO
13	ANA CAROLINA RODRIGUES RAMPELO110	CABO LUIS QUEVEDO	2948	FRANCISCA TARRAGÓ
14	ANA CLAUDETTE SALINO FARIAS	RODRIGUES PORTUGAL	1671	CABO LUIS QUEVEDO
15	ANA CRISTINA DA ROSA SILVEIRA	BORGES DE MEDEIROS	3541	MASCARENHAS
16	ANA MARIA TAVARES VALDEZ	Gabriel vicente Bermudez	1248 Casa 2	Bela Vista
17	ANA TERESINHA FERREIRA	ESTILAC LEAL	803	CABO LUIZ QUEVEDO
18	ANA THIELE SUBELDIA DE PEREIRA	VENÂNCIO AIRES	1124	SANTO ANTÔNIO
19	ANDERSON ROGERIO CASTRO	FELICIANO RIBEIRO	1819	SANTO ANTÔNIO
20	ANDREIA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1694	SANTO ANTÔNIO
21	ANDREIA MACHADO	Eustaquio Ormazabal	1395, Casa 4	Boa Vista
22	ANDRESSA CRISTIANE MACHADO VELASQUEZ	EUSTAQUIO ORMAZABAL	1395/04	BELA VISTA
23	ANDRESSA IASMIN MUNHOS MESSA	CABO LUIS QUEVEDO	1933	BELA VISTA
24	ANDRESSA NATIELLE MARQUES DA CRUZ	GENERAL HIPÓLITO	1714	NOVA ESPERANÇA
25	ANDREZA VALDZ ALVES	GENERAL CANABARRO	1326	FRANCISCA TARRAGÓ
26	ÂNGELA DANIELE DA COSTA RAMOS	TIRADENTES	4393	SANTO ANTÔNIO
27	ANGELA SOARES NUNES	SANTANA	1395	BELA VISTA
28	ANTENOR GAÚNA	TIRADENTES	4270	SANTO ANTÔNIO
29	BERNARDINO GARCIA ANHAIA	GÉNERAL PROPICIO	3720	MASCARENHAS
30	BIANCA CUNHA RODRIGUES	VASCO ALVES FUNDOS	3779	SANTO ANTÔNIO
31	BIANCA IZAGUIRRE IBAI DI GOUI ART	BORGES DE MEDEIROS	95	MASCARENHAS

32	BRUNA MOURA	PRADO LIMA	1509	FRANCISCO TARRAGO
33	CAMIILA DE MELLO CASTRO	GENERAL HIPÓLITO	1707	NOVA ESPERANÇA
34	CAMILA DOS SANTOS DA COSTA	MONTE CASSEROS	4196	SÃO JOÃO
35	CANDIDA MICHELI PRATES MUNHOZ	CABO LUIS QUEVEDO	1933	BELA VISTA
36	CARINA CORREA CASTILHOS	ANDRADAS BECO DO EFIGENIO	110	MASCARENHAS
37	CARLA CRISTINA ANTUNES GOMES	SANTANA	4887	SANTANA
38	CAROLINE DE FREITAS MENDES	GENERAL HIPOLITO	1704	NOVA ESPERANÇA
39	CASSANDRA BELMONTE	CABO LUIS QUEVEDO QUADRA B	59	BELA VISTA
40	CATIA SILENE PONCE VARGAS	GENERAL PROPICIO	2615	MASCARENHAS
41	CELESTE TERESINHA BAIRROS	GENERAL PROPICIO	2642	MASCARENHAS
42	CELIA MARIA DOS SANTOS XIMENDES	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1710	SANTO ANTÔNIO
43	CLAUDIA DA SILVA SOARES	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1724	SANTO ANTÔNIO
44	CLAUDIA TAMARA PAZ DA SILVA DUARTE	ANDRADAS	875	MASCARENHAS
45	CLAUDIOMIRO TEIXEIRA PINTO	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1720	SANTO ANTÔNIO
46	CLEMACIR DOS SANTOS ALVES	BENJAMIM CONSTANT	775	MASCARENHAS
47	CRISTIANA SILVA DOS SANTOS	MONTE CASEIROS SANTO ANTONIO	4198	SANTO ANTONIO
48	CRISTIANE DE LIMA VAZ	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1704	SANTO ANTÔNIO
49	CRISTIANE TEXEIRA PINTO	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1716	SANTO ANTÔNIO
50	DANIEL MACHADO LARROSA	EUSTAQUIO ORMAZABAL	1385	BELA VISTA
51	DANIELA MARQUES DA SILVEIRA	TIRADENTES	4374	SANTO ANTÔNIO
52	DANIELA MINHO IBALDE	MARECHAL DEODORO	1582	BELA VISTA
53	DAVID ROGERIO DOS SANTOS MOREIRA	FLORES DA CUNHA	590	MASCARENHAS
54	DELAINE FERNANDES AZEVEDO	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1728	SANTO ANTÔNIO
55	DIMITRIA ESTIHER BAIRROS MARIN	GENERAL HIIPÓLITO	2642	MASCARENHAS
56	DIOMARA ROSA DA SILVA	MONTE CASSEROS	4193	SANTO ANTÔNIO
57	DORA LUCIA AZEVEDO PRES	BENJAMIM CONSTANT	975	MASCARENHAS
58	EDUARDA DE ALMEIDA LIMA	GENERAL CANABARRO	1353	FRANCISCA TARRAGÓ
59	ELENIR SOARES	FELICIANO RIBEIRO	1509	SANTO ANTÔNIO
60	ELISANGELA DA SILVA DOS SANTOS	TV.ADOLFO DE MENEZES	1957	BELA VISTA
61	ELIZABETE LOPES PINTO	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1716	SANTO ANTÔNIO
62	ELLEN MARINA DA SILVA GAUNA	BENJAMIM CONSTANT	766	MASCARENHAS
63	EMELIN CRIS BAIRROS MARIN	GENERAL PROPICIO	2642	MASCARENHAS
64	EMERSON AIRTON CARDOSO PAIM	FELICIANO RIBEIRO	1609	SANTO ANTÔNIO



65	ERICA TABIANE DOS SANTOS ORCY	GENERAL HIPOLITO	1840	NOVA ESPERANÇA
66	ERNESTINA GONÇALVES DE MORAES DE SIQUEIRA	PRADO LIMA	1501	FRANCISCA TARRAGÓ
67	ESTER SOARES FERREIRA	GENERAL HIPOLITO	1731	NOVA ESPERANÇA
68	EVA DE BAIRROS	ANDRADAS BECO DO EFIGENIO	140	MASCARENHAS
69	EVA JUSSARA GONÇALVES	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1694	SANTO ANTÔNIO
70	EVELIN SAMIRA DOS SANTOS BARROS	ANDRADAS - BECO DO EFIGENIO	110	MASCARENHAS
71	FABIANA SANCHES DO AMARAL	BENJAMIM CONSTANT	975	MASCARENHAS
72	FÁTIMA HELENA FAGUNDES SOARES	PRADO LIMA - CASA01	1545	NOVA ESPERANÇA
73	FATIMA JALCIRA CARDOSO FERNANDES	BORGES DE MEDEIROS	3576	MASCARENHAS
74	FELINTRA EDIWIRGES MONTEIRO NUNES	RUA SANTANA	4877	SANTANA
75	FELISBINA SASTRO LEAL	BENTO MARTINS	4389	SANTO ANTÔNIO
76	FENIX RIBEIRO NUNES	BORGES DE MEDEIROS	3597	MASCARENHAS
77	FRANCIELE AZEVEDO GOULART	AUGUSTO BASTOS	S/Nº	HIPICAI
78	FRANCIELE FAGUNDES GONÇALVES	PADRE ANCHIETA/ TRAV. S. T.	1471/27	CABO LUIS QUEV
79	FRANCIELE MARQUES DA SILVEIRA	TIRADENTES SANTO ANTONIO	4375	SANTO ANTONIO
80	GABRIELA SOARES FERREIRA	GENERAL HIPOLITO	1731/01	NOVA ESPERANÇA
81	GILDA CORREA RODRIGUES	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1684	SANTO ANTÔNIO
82	GISELE DA SILVA NUNES	TIRADENTES	4171	SANTO ANTÔNIO
83	GLEICIANE DE FARIA RODRIGUES	TIRADENTES	4270/02	SANTANA
84	GRACIELA D VILA DOS SANTOS	VASCO ALVES CASA 2	3769	SANTO ANTÔNIO
85	GRAZIELE RODRIGUES OLIVEIRA	PROF. LUIZ ANTONIO LOPES	1698	SANTO ANTÔNIO
86	GRAZIELE ROLIM DOS SANTOS	ANDRADAS BECO DO EFIGENIO	110	MASCARENHAS
87	GREICE KELLY PEREIRA ARRIAGA	EMILIO TALCEDA	3531	CABO LUIS QUEV
88	GREICE KELLY SOARES DAVILA MATTOS	VENÂNCIO AIRES	1154	SANTO ANTÔNIO
89	HECTOR MARCELO MUNHOZ MESSA	CABO LUIZ QUEVEDO	1933	BELA VISTA
90	IARA ZENAIR DIAS	Tiradentes	4111	Bela Vista
91	INGRID PEREIRA ARRIAGA	EMILIO TALCEDA	3522/04	CABO LUIS QUEV
92	IVANEIDI SOARES DE LIMA	PADRE ANCHIETA/ TRAV. S. T.	1471/15	CABO LUIS QUEV
93	JENIFER RODRIGUES DORNELES	GENERAL HIPOLITO	1722	NOVA ESPERANÇA
94	JENIFER VIEIRA FONSECA	PADRE ANCHIETA/ TRAV. S. T.	1471/27	CABO LUIS QUEV
95	JESSICA ANTUNES LEITE	GENERAL PRÓPRIO	2614	MASCARANHAS DE MORAES
96	JESSICA ZENEIDA SILVA DE CARVALHO	MARECHAL FLORIANO	1738/01	BELA VISTA
97	JOANA RAFAELA VARGAS DA SILVA	GENERAL PROPICIO	2615	MASCARENHAS



98	JOÃO JOCEMAR ROSA DA SILVA	VITOR PINGREI	110	SANIANA
99	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA FRANCO	BORGES DE MEDEIROS	S/Nº	MASCARENHAS
100	JOCELIA TERESINHA STEFFENS	ANTONIO MONTEIRO	1993	NOVA ESPERANÇA
101	JOCEMARA MENDES	TIRADENTES	4273	SANTO ANTÔNIO
102	JOCIARA DA SILVA SANT ANNA	RODRIGUES PORTUGAL	1442	CABO LUIS QUEV
103	JORGE GOMES DE MORAES	BORGES DE MEDEIROS	3595	MASCARENHAS
104	JOSE FERNANDO VELASQUES LEÃO	PRADO LIMA	1742	NOVA ESPERANÇA
105	JUSSARA NICOLA DE FREITAS	GENERAL HIPOLITO	1709	NOVA ESPERANÇA
106	KAREN CUNHA RODRIGUES	VASCO ALVES	3779	SANTO ANTÔNIO
107	KAREN MACHADO SILVA	EUSTAQUIO ORMAZABAL	1395	BELA VISTA
108	KAREN MIKAELLE CARVALHO DE FARIAS	SANTANA	4861/01	SANTANA
109	KARINA PEREIRA CHIMENTES	RUA MARECHAL FLORIANO	3450	CABO LUIS QUEVEDO
110	KARINA SOARES DA SILVA	PROF. LUIZ ANTONIO LOPES - fundos	1724	SANTO ANTÔNIO
111	KARLA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	VASCO ALVES	3779	SANTO ANTÔNIO
112	KASSANDRA YASMIN DIAS BARROS	CABO LUIS QUEVEDO	1933	BELA VISTA
113	KÁTIA CILENE FREITAS DOS SANTOS DE ORTIZ	PROF. LUIZ ANTONIO LOPES	1680	SANTANA
114	KATIA CINELE BALOK JARDIM	RODRIGUES PORTUGAL TRAV. SANTA T	6	CABO LUIS QUEV
115	KELEN DAIANE VELOSO JACQUES	SANTANA	4879	SANTANA
116	KELI LOPES DA SILVEIRA	BORGES DE MEDEIROS/ TRAV. 15	115	MASCARENHAS
117	KELLEN TATIANE BAPTISTA SANTANA	RODRIGUES PORTUGAL/ TRAV. S. T	6	CABO LUIS QUEV
118	KELLIN SABRINA GARCIA ANHAIA	GENERAL PROPICIO	3720	MASCARANHAS DE MORAES
119	KERLEN CILENE SENA FONSECA	JOÃO PAPALEO, FUNDOS	599	SANTANA
120	KEROLIN LUCIANA RODRIGUES DORNELES	CABO LUIS QUEVEDO	2008	BELA VISTA
121	KETHY MARQUES VAZ	PROF. LUIS ANTONIO LOPES	1698	SANTANA
122	LAISLA ANDREIA SANTOS DOS SANTOS	GENERAL PROPICIO	2618	MASCARENHAS
123	LARISSA DE SOUZA MENEZES	BORGES DE MEDEIROS	3574	MASCARENHAS
124	LARISSA SILVEIRA DIAS	SETE SETEMBRO	658	MASCARENHAS
125	LAURA GRACIELA VARGAS DA SILVA	SETE SETEMBRO	718	MASCARENHAS
126	LAURA VERÔNICA NOGUEIRA AYALA	CABO LUIS QUEVEDO	2948	FRANCISCA TARRAGÓ
127	LEILA IVONE FAGUNDES SAMUEL	GENERAL HIPOLITO	1716	NOVA ESPERANCA
128	LEONOR RAFAEL MOLINA SOARES	RODRIGUES PORTUGAL	940	CABO LUIS QUEV
129	LIANDRA MARFILSON BLONDÉT	AUGUSTO BASTOS	S/Nº	HIPICAI
130	LILIANE APARECIDA CARVALHO MOREIRA	TIRADENTES	1606	BELA VISTA



131	LISIANE DA ROSA MARTINS	BENJAMIM CONSTANT	975	MASCARENHAS
132	LORENA ELISABET VEIGA DA SILVEIRA	PROF. LUIS ANTONIO LOPES	1698	SANTANA
133	LUANA CARVALHO CORREA	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1683	SANTO ANTÔNIO
134	LUCAS RODRIGUES SILVA	MARECHAL DEODORO	3722	NOVA ESPERANÇA
135	MANOELA PINTO GANÇALVES	GENERAL HIPCLITO	1800	NOVA ESPERANÇA
136	MARA LUCIA PINHEIRO	DOMINGOS DE ALMEIDA	876 CASA 02	MASCARANHAS DE MORAES
137	MARA TEREZINHA DE ALMEIDA SILVA	TIRADENTES	4387	SANTO ANTÔNIO
138	MARCIA STEFANI DOS SANTOS SOARES	MONTE CASSEROS	4198	SANTO ANTÔNIO
139	MARCO AURÉLIO TORRES BELMONTE	SANTANA	4861 AP.	SANTANA
140	MARGARIDA NOCODEMO ANTUNES	GENERAL PROPICIO	2615	MASCARENHAS
141	MARIA APARECIDA BARBOSA DE MELO	MNOTE CASSROS	4094	SANTO ANTONIO
142	MARIA BETANIA MENDES DE FREITAS	MARECHAL FLORIANO	2763	NOVA ESPERANÇA
143	MARIA DAMASIA ROSPA GONÇALVES RAMIRES	FLORES DA CUNHA	616	MASCARENHAS
144	MARIA DE FÁTIMA SALINO ROLIM	RODRIGUES PORTUGAL	1675	CABO LUIS QUEV
145	MARIA IZABEL FERREIRA SOUZA	MARECHAL FLORIANO	3879	NOVA ESPERANÇA
146	MARIA LUCIA SILVEIRA DOS SANTOS	EMILIO TALCEDA	3522	CABO LUIS QUEV
147	MARIA LUIZA DA SILVA MACHADO	EUSTAQUIO ORMAZABAL	1385	BELA VISTA
148	MARIA LUIZA PINTO DOS REIS	GENERAL HIPOLITO	1721	NOVA ESPERANÇA
149	MARILIA SOUZA FLORES	FLORES DA CUNHA	123	MASCARENHAS
150	MARINA MELLO	CABO LUIZ QUEVEDO FUNDOS	2030	BELA VISTA
151	MARLENE GOMES PEREIRA	PROF. LUIS ANTÔNIO LOPES	1730	SANTO ANTÔNIO
152	MARLI PORTO DOS SANTOS	GENERAL PROPICIO	2901	MASCARENHAS
153	MARLON DA SILVA SILVEIRA	EMILIO TALCEDA	3522	CABO LUIS QUEV
154	MARLON HENRIQUE CARVALHO BELMONTE	SANTANA	4861/01	SANIANA
155	MARLUCE DE AZEVEDO PERES	BENJAMIM CONSTANT	975	MASCARENHAS
156	MARLUZI PAULA ALVES RAMOS	MONTE CASSEROS	4189	SANTO ANTÔNIO
157	MARTA CUNHA RODRIGUES	VASCO ALVES	3779	SANTO ANTÔNIO
158	MARY ISABEL ACOSTA ROJAS	GENERAL HIPOLITO	1714 FUN	NOVA ESPERANÇA
159	MAURA ADELINA ESPINDOLA FERNANDES	SANTANA	1341	BELA VISTA
160	MICHELE TEREZINHA ANE ACOSTA	PRADO LIMA	1492	FRANCISCA TARRAGÓ
161	MIRIELI MARTINS DA SILVA	RODRIGUES PORTUGAL	1695	NOVA ESPERANÇA
162	NADIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	QUATORZE DE JULHO	1474	FRANCISCA TARRAGÓ
163	NARA DENISE GARCES BRAZEIRO	BENJAMIM CONSTANT	762	MASCARENHAS



164	NEILA BRANDÃO	VASCO ALVES	3769	SANTO ANTONIO
165	NELI BICA MARQUES	GENERAL CAMARA	569	MASCARENHAS
166	NEUZA MARIA BATISTA DE SOUZA	TIRADENTES	4172	SANTO ANTONIO
167	NILSON DOS SANTOS SOARES	General Canabarro	1700 Casa 1	Boa Vista
168	ODETE MARIA MENDES PINTO	GENERAL HIPOLITO	1721	NOVA ESPERANCA
169	OLGA BEATRIZ CUNHA RODRIGUES	VASCO ALVES	3779	SANTO ANTONIO
170	OLGA MARIA DOS SANTOS	TRAVESSA ATRS DA RADIO SÆO MIGUEL	1406 FUNDOS	TARRAGO
171	PÂMELA FERNANDES ALVES	BORGES DE MEDEIROS	3576	MASCARENHAS
172	PAOLA CRISTIANE DOS SANTOS PAIM	PRADO LIMA	1491	FRANCISCA TARRAGO
173	PAOLA RAQUEL SANTOS	VASCO ALVES	3744	SANTO ANTONIO
174	PATRICIA DA SILVA CASSABUENO	CABO LUIS QUEVEDO	2950	NOVA ESPERANCA
175	PATRÍCIA MARINE PINTO DOS REIS	GENERAL HIPÓLITO	1708	NOVA ESPERANCA
176	PATRÍCIA MOHR	Venâncio Aires	1214	SANTO ANTONIO
177	PEDRO RODRIGUES	MONTE CASSEROS	4191	SANTO ANTONIO
178	RAMONA ROSA DA SILVA	VITOR PINGRET	110	SANTANA
179	RENATA ANDRIELLE PINTO DOS REIS	GENERAL HIPOLITO	1708	NOVA ESPERANCA
180	RENATO SANCHES PRUNES	PADRE ANCHIETA	2032	ALEXANDRE ZACHI
181	RITA SIMONE DE LA VEIGA	SETE DE SETEMBRO	703	MASCARENHAS DE MORAES
182	RITIELLY BEATRIZ AIMON PINHEIRO	AUGUSTO BASTOS	S/Nº	HIPICAI
183	ROMÁRIO AZEVEDO PERES	BENJAMIM CONSTANT	973	MASCARENHAS
184	ROSA BEATRIZ CARVALHO CORRÊA	PROF LUIZ ANTÔNIO LOPES	1683	SANTO ANTONIO
185	ROSA HELENA DORNELLES	CABO LUIZ QUEVEDO	2030	BELA VISTA
186	ROSA LIA KETHLIN SANTOS SOARES	VENÂNCIO AIRES	1214	SANTO ANTONIO
187	ROSANA PERRONE VAZ	PRESIDENTE VARGAS	1375	BELA VISTA
188	ROSANE BAIRROS DOS SANTOS	ANDRADAS BECO DO EFIGENIO FUNDOS	110	MASCARENHAS
189	ROSE ELAINE AYRES	PADRE ANCHIETA	1471/26	CABO LUIS QUEV
190	ROSELAINA DOS SANTOS	SANTANA	4861	SANTANA
191	ROSEMERI VARGAS RODRIGUES	PROF. LUIZ ANTONIO LOPES	1726	SANTO ANTONIO
192	SABRINA GONÇALVES ALVES	AUGUSTO BASTOS	S/Nº	HIPICAI
193	SABRINA KETLIN BARROS FERNANDES	SANTANA	4861	SANTANA
194	SAMARA EDUARDA DA SILVA DURGANTE	MONTE CASSEROS	4193	SANTO ANTONIO
195	SARA CILENE MACIEL DA ROSA	BORGES DE MEDEIROS	3541	MASCARENHAS
196	SARA LIDIANE DA SILVA DA ROSA	PRADO LIMA	1516	FRANCISCA TARRAGO

197	SILVANA RAMOS DESCONSI	RODRIGUES PORTUGAL	1723	NOVA ESPERANÇA
198	SIMONE CARVALHO VILLANOVA	SANTANA	4861/03	SANTANA
199	SUELEN FERREIRA MENDES	TIRADENTES	4380	SANTO ANTÔNIO
200	SUELÍ TEREZINHA DOS SANTOS LOPES	PADRE ANCHIETA	1587	CABO LUIS QUEV
201	SUZANA RODRIGUES RODRIGUES	GENERAL PROPICIO	2644	MASCARENHAS
202	TALINE DE MELO CASTRO	GENERAL HIPCLITO	1728	NOVA ESPERANCA
203	TAMIS OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR LUIS ANTÔNIO LOPES	1688	SANTO ANTÔNIO
204	TANIA REGINA PARE DA SILVA	7 DE SETEMBRO	556	MASCARENHAS
205	TATIANE RAMIRES CARVALHO	SANTANA	4861/01	SANTANA
206	TIANA CRIS MUNHUZ	CABO LUIS QUEVEDO	59 / Q.B	BELA VISTA
207	TILA CORALINA GARCIA ANHAIA	GENERAL PROPICIO	3705	MASCARENHAS
208	VALÉRIA RECOBA FERREIRA	CABO LUIS QUEVEDO	1911	BELA VISTA
209	VANESSA VANDERLICE MARQUES LENCINE DA CRUZ	MARECHAL DEODORO	2772	NOVA ESPERANÇA
210	VITÓRIA MILENA MEDEIROS DE MORAIS MELOS	GENERAL PROPICIO	3240	MASCARENHAS
211	VITORIA PERES	GENERAL PROPICIO	3727	MASCARENHAS
212	VIVIANE DORNELES NORONHA	BORGES DE MEDEIROS	3576	MASCARENHAS
213	ZELI TEREZINHA MARTINS DA SILVA	RODRIGUES PORTUGAL	3565	NOVA ESPERANÇA
214	ZOZELIA MUNHOZ TRINDADE	EUSTAQUIO ORMAZABAL	1395	BELA VISTA
215	SUPLÊNCIA			
216	SUPLÊNCIA			



TERMO DE DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DEMOLIÇÃO

Pelo presente instrumento particular, eu,

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO DO IMÓVEL DESOCUPADO:

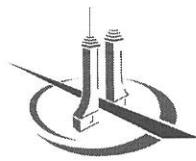
DECLARO:

1. Estou ciente de que o referido imóvel encontra-se em área de risco ou em situação irregular, sendo, portanto, objeto de desocupação e demolição determinada pelo Município de Uruguaiana/RS, no âmbito do programa de reassentamento da população ribeirinha, com transferência para o Loteamento Olavo Rodrigues.
2. Comprometo-me a proceder à desocupação total do imóvel acima descrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da presente data, entregando-o completamente livre e desimpedido, com a retirada de todos os bens móveis e pertences pessoais.
3. Comprometo-me, ainda, a acompanhar presencialmente a demolição do imóvel, caso assim seja solicitado pelo Município de Uruguaiana, sob pena de caracterizar o descumprimento das obrigações assumidas, ersejando a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis,





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**



inclusive a possibilidade de o Município promover providências visando à rescisão do contrato habitacional eventualmente firmado junto à Caixa Econômica Federal.

4. Autorizo expressamente o Município de Uruguaiana/RS, por intermédio de seus órgãos competentes, a realizar a imediata demolição da edificação, bem como a remoção das estruturas de abastecimento de água e energia elétrica, visando à prevenção de novas ocupações irregulares e à proteção da coletividade.

5. Declaro ciência de que, após a desocupação, não poderei, sob qualquer pretexto, retornar ao imóvel, tampouco responsabilizar o Município por eventuais objetos ali deixados.

6. Declaro, ainda, estar ciente de que é expressamente vedada a venda, cessão, transferência ou qualquer forma de negociação do imóvel desocupado, sob pena de responsabilização civil e criminal, haja vista de tratar de área inabitável e de risco, não podendo ser objeto de ocupação ou habitação futura.

7. Estou ciente de que a presente desocupação é condição essencial para o recebimento da nova unidade habitacional no *Residencial Olavo Rodrigues*, bem como para a formalização do contrato habitacional junto à Caixa Econômica Federal.

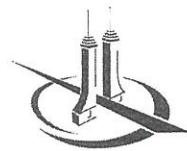
8. Declaro, por fim, que esta desocupação se dá de forma espontânea, sem coação ou vínculo de vontade, comprometendo-me a colaborar com todas as etapas subsequentes do processo de reassentamento.

Uruguaiana/RS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Morador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA A OCUPANTES IRREGULARES

(Ebulho possessório – área de risco/inabitável – demolição autorizada)

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Imóvel/Localização: _____

Município: Uruguaiana/RS

NOTIFICADOS: Ocupantes não identificados do imóvel acima indicado.

I – RELATO ESSENCIAL

1. O imóvel em referência situa-se em área de risco e/ou situação urbanística irregular, encontrando-se sujeito a desocupação e demolição por determinação do Município de Uruguaiana/RS, no âmbito da política pública de reassentamento da população ribeirinha para o Residencial Olavo Rodrigues.

2. O possuidor legítimo (beneficiário anteriormente instalado) já procedeu à desocupação e autorizou expressamente a demolição, conforme documentos acostados ao PA.

3. Constatou-se, entretanto, a invasão e reocupação por terceiros, sem qualquer título ou anuência, fato que configura esbulho possessório.

II – FUNDAMENTAÇÃO SUMÁRIA

4. O Município, no exercício do poder de polícia urbanística e de defesa civil, deve remover situações de risco e coibir ocupações irregulares, inclusive mediante demolição previamente autorizada.

5. A ocupação clandestina, com retomada da posse por terceiros, caracteriza esbulho (art. 1.210 do Código Civil), sujeitando-se o esbulhador à reintegração compulsória, sem criação de qualquer expectativa de direito à permanência ou regularização.

III – DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA

6. Ficam V.S.as NOTIFICADAS a DESOCUPAR VOLUNTARIAMENTE o imóvel em 05 (cinco) dias corridos, contados da ciência desta, retirando todos os bens e pertences, devendo manter-se afastadas do local após a desocupação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



7. Decorrido o prazo sem cumprimento, o Município promoverá a remoção compulsória e procederá à demolição, com requisição de apoio das forças policiais para assegurar a ordem pública e a integridade das equipes, sem nova notificação, e sem guarda de objetos/remanescentes deixados no local, e adotará as providências judiciais cabíveis.

8. É vedada a venda, cessão, transferência ou qualquer negociação sobre o imóvel ou a área, por se tratar de área inabitável e de risco, bem como proibida a reocupação por quaisquer terceiros, sob pena das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

9. Esta notificação poderá ser entregue pessoalmente, por correspondência, por afixação no acesso do imóvel e/ou por edital, com registro fotográfico e relatório de diligência anexos ao PA, para fins de prova e continuidade dos atos administrativos.

IV – CIENTIFICAÇÃO FINAL

10. As intervenções subsequentes (isolamento de área, corte/baixa de ligações de água/energia, demolição e destinação ambientalmente adequada dos resíduos) ocorrerão nos termos do ato administrativo indicado e demais normas aplicáveis, independentemente da presença dos notificados.

Uruguaiana/RS, ____ de _____ de 2025.

Agente/Servidor responsável – Matrícula _____

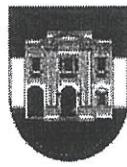
Órgão/Secretaria: _____

() Entrega pessoal () Afixação no local () Edital

Anexos: (i) cópia do Ato/Ordem; (ii) croqui/coordenadas; (iii) relatório fotográfico; (iv) termo de vistoria.

Observações operacionais:

1. Levar duas vias: uma para assinatura/ciente (se houver) e outra para afixação visível no ponto de acesso do imóvel.
2. Realizar registro fotográfico da afixação e da situação fática no ato da notificação.
3. Agendar previamente a logística com Defesa Civil/Obras/Assistência Social e alinhar apoio policial para o 6º dia, caso necessário.
4. Caso identifiquem responsáveis, qualificar minimamente (nome/apelido, RG/CPF se possível) na via que retorna ao PA.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 443 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.171, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre o plano de remoção de casas antigas já contempladas em programas habitacionais:
 - a) Relação das casas antigas, já contempladas em programas habitacionais, que estão incluídas no plano de remoção;
 - b) Existência de cronograma com imóveis a serem demolidos e respectivos prazos; e
 - c) Plano de destinação e controle dos terrenos após a remoção, para evitar novas ocupações irregulares.
2. Requer informações a respeito do plano de remoção de casas antigas já contempladas em programas habitacionais, tendo em vista a necessidade de garantir transparência e organização no processo.
3. É fundamental que este Poder Legislativo e a comunidade tenham acesso a dados claros sobre quais imóveis serão atingidos nesta etapa, se há prazos definidos para as demolições e como será realizada a destinação dos terrenos liberados.
4. A medida busca assegurar que as áreas não voltem a ser ocupadas de forma irregular, ao mesmo tempo em que promove o acompanhamento e a fiscalização das ações do Executivo, em benefício da legalidade e do interesse coletivo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente